



Assembleia Municipal de Vila Real

Ofício nº 50/2014

Data 17/06/2014

Convocatória para a Assembleia Municipal - Sessão Ordinária

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, convoco V. Exª. para uma Sessão Ordinária que terá lugar no dia 26 de junho de 2014, pelas 20,30 horas, no Pequeno Auditório do Teatro Municipal, de Vila Real, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º Ponto** – Aprovar o Projeto de Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança nos termos do nº. 1 do artigo 6º da Lei 33/98, de 18 de julho (cujo Ante-projeto foi inicialmente elaborado pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real, nos termos do disposto na alínea e) do nº. 20 do Regimento da Assembleia Municipal e, posteriormente, aprovado em 8 de abril de 2014, por unanimidade, em Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais no âmbito do artigo 33º conjugado com a alínea i) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
- 2º Ponto** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 3º- Ponto** - Aprovar a propôsta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa para 2014 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. ao abrigo dos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação do executivo municipal de 19 de maio de 2014)**.
- 4º- Ponto** - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a designação do Fiscal Único e Suplente da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA, bem como a fixação da remuneração para o mandato 2013-2017, nos termos do nº 3 do artigo 26º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, artigo 19º dos Estatutos da empresa e alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 19 de maio de 2014)**.
- 5º Ponto** - Apreciar o Relatório da Auditoria Organizacional, Funcional e Financeira efetuado à EMARVR, EM, SA, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014)**.

- 6º Ponto -** Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contratos-Programa com a União das Freguesias de Mouços e Lamares, com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, e com a Freguesia de Folhadela, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014)**.
- 7º Ponto -** Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal de Acesso e Gestão da Habitação Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014)**.
- 8º Ponto -** Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 5º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014)**.
- 9º Ponto -** Votação da lista de Cidadãos Candidatos a Juizes Sociais, proposta pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de Junho **(deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014)**.

Nos termos do nº. 2 do Artigo 53º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ser-lhe-á enviada a respetiva documentação

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal



Dr. Pedro Chagas Ramos)